

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 26/09/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
26/09/89	2107/89
DESTINO:	CODIGO

Secretaria LPL-313/C

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 286/89

INICIATIVA:
EDIL LAURINDO SASSO - PTB

Justica

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município a RUA JOÃO LUNZ (Distrito Vargem Grande de Soturno) e dá outras providências.

Lei n° 3191 de 28/10/89

A U T U A C Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 26/10/1989

[Signature]
Rubrica

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/09/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 286/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

26/09/89

2107/89

DESTINO:

CÓDIGO

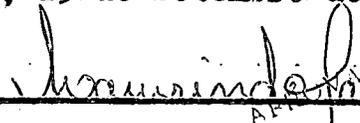
Secretaria LPL-313/CM

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada Rua João Lunz, a Rua que tem o seu início no fim da Rua Joelmar Darós, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, tendo o seu início na residência do Sr. Vergolino Charra, passando por diversas residências do homenageado e tendo o seu fim na residência de seu filho Alduine Lunz.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1989.


LAURINDO SASSO

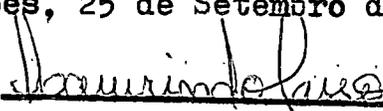
Vereador - P.T.B.

Justificativa:

João Lunz, era Agricultor e um dos primeiros a residir no Município e Distrito. Era casado com Dona Virginia Lunz Bergamim, já falecida. Deste casal, nasceram os seguintes filhos: Andrelina Lunz Bazoni, Alexandre Lunz, Mairando Lunz, Alduine Lunz, Joana Lunz Venturim, Dailce Lunz Ferreira, Solenita Lunz Gomes, Diomedes Josefa Lunz Depolli e Mizaél Antonio Lunz.

João Lunz nasceu em 02 de Abril de 1895 e faleceu aos 28 de Julho de 1972, sendo sepultado no cemitério de Soturno.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1989


LAURINDO SASSO

VEREADOR - P.T.B.



**Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador**

_____ para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

**Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador**

_____ para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 286/89

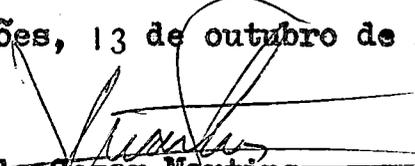
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser a mesma legal, além de prestar uma homenagem a quem muito trabalhou pelo Distrito de Vargem Grande de Soturno.

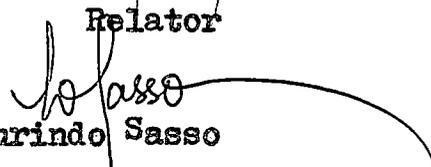
Sala das Comissões, 13 de outubro de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 286/89

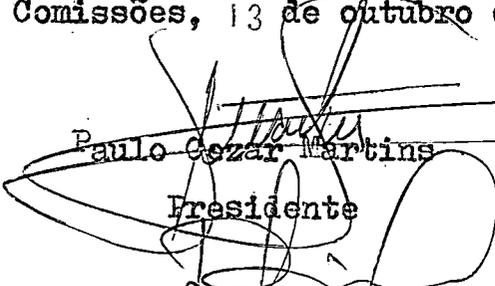
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser a mesma legal, além de prestar uma homenagem a quem muito trabalhou pelo Distrito de Vargem Grande de Soturno.

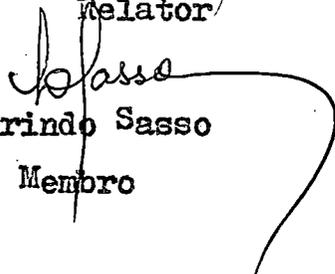
Sala das Comissões, 13 de outubro de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos
PROJETO DE Lei Nº 286/89
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso
RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por tratar-se de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 1989.


José Carlos Amaral
Presidente

Wilson Dillel dos Santos
Relator

José Piannes de Almeida
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 286/89

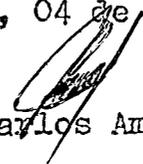
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por tratar-se de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 1989.


José Carlos Amaral
Presidente

Wilson Dillel dos Santos
Relator

José Piannes de Almeida
Membro